ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 010/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR DE ARAÚJO, A PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO POVOADO MASSAGUEIRA DE BAIXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OSCAR DE ARAÚJO, a principal via pública do Povoado Massagueira de Baixo.

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 02 / outubro / 2015.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 010/2015

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO EM, 18/09/15

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR DE ARAÚJO, A PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO POVOADO MASSAGUEIRA DE BAIXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OSCAR DE ARAÚJO, a principal via pública do Povoado Massagueira de Baixo.

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 15 De setembro de 2015.

Vereador JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 010/2015, de autoria do ilustre vereador JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA, que DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR DE ARAÚJO, A PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO POVOADO MASSAGUEIRA DE BAIXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em foco, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, _____ de _____de 2015.

Relator | Presidente | Membro